

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 299/2005 de 8 de Março de 2005

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um acordo de cooperação entre o Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Junta de Freguesia de Povoação, com o objectivo de proceder à reparação e pavimentação em betão, de 180 metros de extensão do Caminho das Matas – CT 13 – sito à Lomba do Pomar, bem como a construção de uma passagem hidráulica na Grota da Ribeirinha, de modo a permitir aos veículos agrícolas circularem entre as Lombas do Botão e do Carro, na freguesia da Povoação, Concelho da Povoação, ilha de S. Miguel.

Considerando que por deliberação do Conselho Administrativo deste Instituto de 29 de Dezembro de 2004, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Junta de Freguesia de Povoação, Contribuinte n.º 512 066 078, no valor de 31.051,90 € (trinta e um mil, cinquenta e um euros e noventa cêntimos), no âmbito do acordo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o IROA;
2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, C. E. 08.05.02 Z — Transferências de Capital – Administração Local – Juntas de Freguesia.

24 de Fevereiro de 2005. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.